

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202006/0141  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Castro Daire  
**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo  
**Duração:** 8  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Assistente Operacional  
**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1  
**Remuneração:** 645.07  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Critérios obrigatórios:  
a) Para a referência A (Técnico de Balneoterapia) a posse de formação específica na área de Balneoterapia e experiência profissional nessa área.  
b) Para a referência B (Técnico Auxiliar de Fisioterapia) - a posse de formação específica na área de Fisioterapia e experiência profissional nessa área.  
c) Para a referência C (Técnico de Hidrobalneoterapia) a posse de formação específica na área da Hidrobalneoterapia e experiência profissional nessa área.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2020.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Castro Daire	16	Rua Dr. Pio de Figueiredo, n.º 42		3600281 CASTRO DAIRE	Viseu	Castro Daire

**Total Postos de Trabalho:** 16

**Quota para Portadores de Deficiência:** 1

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** - escolaridade obrigatória em função da idade  
Critérios obrigatórios:  
a) Para a referência A (Técnico de Balneoterapia) a posse de formação específica na área de Balneoterapia e experiência profissional nessa área.  
b) Para a referência B (Técnico Auxiliar de Fisioterapia) - a posse de formação específica na área de Fisioterapia e experiência profissional nessa área.  
c) Para a referência C (Técnico de Hidrobalneoterapia) a posse de formação específica na área da Hidrobalneoterapia e experiência profissional nessa área.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** MUNICÍPIO DE CASTRO DAIER, Rua Dr. Pio de Figueiredo, 42 | 3600-214 CASTRO DAIRE

**Contacto:** 232382214

**Data Publicitação:** 2020-06-05

**Data Limite:** 2020-06-22

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 8685/2020, Diário da República, 2.ª série, 4 de junho de 2020

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação até 16 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo - para a carreira e categoria de assistente operacional 1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada por LTFP, na sua atual redação, conjugada com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário exarado no dia 21 de maio de 2020, na sequência da deliberação favorável tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2020, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento até 16 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município, aprovado para o ano de 2020, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para exercer funções no Estabelecimento Termal, de que este município é concessionário, como a seguir se indica: — Referência A – Técnico de Balneoterapia: até quatro (4) postos de trabalho; — Referência B – Técnico Auxiliar de Fisioterapia: até sete (8) postos de trabalho; — Referência C – Técnico de Hidrobalneoterapia: até quatro (4) postos de trabalho; 2 — Não estão constituídas reservas de recrutamento nestas áreas, estando temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada de Recrutamento (ECR), de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por despacho de 15 de julho de 2014, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local. 3 — Duração do contrato: até 8 meses, eventualmente renovável nos termos da Lei. 4 — Local de trabalho: Estabelecimento Termal e espaços adjacentes, sito nas Termas do Carvalhal. 5 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato. 5.1 — Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional. 6 — Remuneração mensal: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale, atualmente, a 645,07 €. 7 — Legislação aplicável: LTFP, anexa à Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020). 8 — Composição do júri: Presidente: Mafalda Maria Loureiro Pais – Técnica Superior no Estabelecimento Termal do mapa de pessoal do Município de Castro Daire Vogais efetivos: 1.º – Lurdes Cristina Ferreira Gomes – Técnica Superior na Divisão dos Serviços Municipais Integrados do Município de Castro Daire, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º – Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale – Técnica Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território o Município de Castro Daire Vogais suplentes: 1.º - José Manuel Ferreira da Silva – Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território o Município de Castro Daire; 2.º - Marta Sofia Vaz Rocha – Assistente Técnica na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Castro Daire 9 — Requisitos de admissão: 9.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 9.2 — São ainda critérios obrigatórios: a) Para a referência A (Técnico de Balneoterapia) a posse de formação específica na área de Balneoterapia e experiência profissional nessa área. b) Para a referência B (Técnico Auxiliar de Fisioterapia) - a posse de formação específica na área de Fisioterapia e experiência profissional nessa área. c) Para a referência C (Técnico de Hidrobalneoterapia) a posse de formação específica na área da Hidrobalneoterapia e experiência profissional nessa área. 10 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Daire, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento. 11 — As candidaturas deverão ser entregues em suporte papel, através do preenchimento de formulário de utilização obrigatória, disponível no Balcão de Atendimento Municipal ou em [www.cm-castrodaire.pt](http://www.cm-castrodaire.pt), determinando a exclusão do candidato o não cumprimento desta disposição. 11.1 — O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, conforme o previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 11.2 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire e entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, durante as horas normais de expediente ou através de correio registado com aviso de receção até ao termo do prazo para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire. 11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 12 — A apresentação de candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, conforme previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dos seguintes documentos: 12.1— Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; 12.2 — Fotocópia de certificados comprovativos da formação profissional e formação específica; 12.3 — Currículo profissional atualizado; 12.4 — O candidato portador de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, deve declarar no requerimento de candidatura o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. 12.5 — O candidato vinculado à função pública deverá anexar declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho do último ciclo avaliativo, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas. 13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 13.1 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 14 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. 14.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. 14.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da

função. 14.3 — Sistema de classificação final:  $CF = (AC \times 0,6) + (EAC \times 0,4)$  sendo: CF - Classificação Final AC - Avaliação Curricular EAC - Entrevista de Avaliação de Competências 14.4 — Em caso de igualdade de valorção entre candidatos, os critérios de preferência a adotar são os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. 14.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valorção final e respetiva fórmula classificativas constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada por escrito. 14.6 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte. 15 — Quota de emprego: Dar-se-á cumprimento ao Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, designadamente no seu artigo 3.º. 16 — Exclusão e notificação: os candidatos excluídos serão notificados por e-mail ou carta registada, para a realização da audiência dos interessados de acordo com o previsto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados pela mesma forma, com a indicação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através da lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na página eletrónica. 17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será oportunamente afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na página eletrónica. 18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. Paços do Município de Castro Daire, 05 de junho de 2020 O Presidente da Câmara Municipal Paulo Martins de Almeida – Dr.

### Observações

---

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**